



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e Julio Cesar Portela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Paulo Sergio da Silva Moncalvo, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Paulo Sergio da Silva Moncalvo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2015.

JULIO CESAR PORTELA

Presidente

CAMILA GODOI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de março de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I